COMUNICADO SDG Nº 51/2015

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA o calendário para 2016 das providências a cargo das Prefeituras, Câmaras, Fundos, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, necessárias ao atendimento das exigências da AUDESP..

Até 05/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/15 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 07/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de nov/15 (balancetes isolados e conjuntos).
	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/15 .
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês nov/15 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 12/01	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/15 .
Até 14/01	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/15.
Até 29/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 01/02	Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2016).
	Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2016).
	Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2016 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os artigos das referidas leis.

-	
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio dos dados através do SisCAAWeb.
Até 02/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos).
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 3º quadr/15.
	Prefeituras: envio da planilha do 2º semestre de 2015 do Cadastro de Obras em execução.
	Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3ºquadr/15 (PPA, LDO e LOA).
Até 03/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15 – quando couber).
Até 05/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos- mês 13/15).
Ate 05/02	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/15.
	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem/3º Quadr/15 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).
Até 8/02	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem/3º Quadr/2015 (Relatório de Gestão Fiscal).
	(Data aplicável para os municípios com menos de 50 mil habitantes que optaram pela divulgação semestral.)
Até 10/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/15 – quando couber).
	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/16.

	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos
	Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/15.
Até 12/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos- mês 14/15).
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês dez/15 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 17/02	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/15.
Até 26/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/2016 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 29/02	Dados do IEGM – exercício 2015 (i-AMB; i-CIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOV TI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE).
Até 01/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 09/03	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/16 .
Até 10/03	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/16.
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jan/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 11/03	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/16 .
Até 28/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 30/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 31/03	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Prefeituras: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa, atualização do banco de dados deste Tribunal, denominado Sistema de Informações da Administração Pública - SIAP. Câmaras: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade). Autarquias: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Fundações: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Entidades de Previdência: enviar dados relativos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relatívos ao relatório de atividades; fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

	<u> </u>
	Observações: 1 - Os leiautes, e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, encontram-se definidos no manual técnico-operacional do sistema Audesp, disponível na página deste Tribunal, no link http://www4.tce.sp.gov.br/documentacao audesp 2 - Os Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes manterão a forma tradicional de prestação de contas anuais, ou seja; envio dos papéis exigidos nas Instruções Consolidadas 02/08.
	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/16 (Relatório
	Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).
	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fev/16 .
Até 04/04	Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3ºquadr/15.
	Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/15 (LC141/2012).
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês fev/16 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 11/04	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fev/16 .
	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mar/16.
Até 29/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 02/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 05/05	Prefeituras: enviar dados da publicação das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 1º trim/16.

	T
	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mar/16.
Até 11/05	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de abr/16.
Até 13/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês março/16 (balancetes conjuntos e isolados).
	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mar/16.
Até 25/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 30/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 1º quadrimestre de 2016.
Até 31/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de abril/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 01/06	Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1ºquadr/16 (PPA, LDO e LOA).
Até 06/06	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 2º bim/1º quadr/16 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).
/ tie 00/00	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/16 (Relatório de Gestão Fiscal).
	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mai/16.
Até 10/06	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprio relativo a abr/16 .
Até 13/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês abr/16 (balancetes conjuntos e isolados).

	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios
	Institutos de Previdência relativo a abr/16.
Até 28/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 30/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de maio/16 (balancetes isolados e conjuntos).
	Prefeituras, Autarquias, Fundações: informar eletronicamente, por meio do SISRTS, os repasses de recursos realizados para entidades do 3º setor. O acesso ao SISRTS pode ser feito por meio do link disponível em http://www4.tce.sp.gov.br/sisrts-sistema-de-repasses-publicos-ao-terceiro-setor
	Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1ºquadr/16.
Até 05/07	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/16.
	Prefeituras enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadr/16 (LC141/2012).
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês mai/16 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 11/07	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/16.
	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jun/16.
Até 29/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de junho/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 01/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de junho/16 (balancetes isolados e conjuntos).

	Prefeituras: envio da planilha do 1º semestre de 2016 do Cadastro de Obras em execução.
	Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre/3º bim/16 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).
	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 3º bim/1º sem/16 (Relatório de Gestão Fiscal)
	Obs: Aplicável às entidades com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.
	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trim/16.
Até 05/08	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jun/16 .
Até 10/08	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jul/16.
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/16 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 11/08	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jun/16 .
Até 26/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 30/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 06/09	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/16 .

Até 09/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jul/16 (balancetes conjuntos e isolados).
	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/16.
Até 12/09	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/16.
Até 28/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
	A Câmara Municipal remeterá a este Tribunal, em até 48 horas após sua promulgação, que deverá ocorrer antes das eleições municipais, cópia dos Atos de Fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidentes de Câmaras.
	(Observação: ressaltamos a necessidade de obediência ao que dispõe o artigo 70 das Instruções Consolidadas n.º 02/2008 – envio em até 48 horas após a promulgação do ato.)
Até 30/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de ago/16 (balancetes isolados e conjuntos).
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 2º quadrimestre de 2016.
	Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2ºquadr/16 (PPA, LDO e LOA).
Até 05/10	Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF — 4º bim/2ºquadr/16 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal)
	Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – 2º quadr/16 (Relatório de Gestão Fiscal).
	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a ago/16.

	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de set/16.
Até 13/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês ago/16 (balancetes conjuntos e isolados).
	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a ago/16 .
Até 27/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 31/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de set/16 (balancetes isolados e conjuntos).
	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trim/16.
Até 07/11	Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a set/16.
	Prefeituras: enviar cópia da ata de audiência pública exigida pelo artigo 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2ºquadr/16.
	Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2ºquadr/16 (LC 141/2012).
	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês set/16 (balancetes conjuntos e isolados).
Até 10/11	Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a set/16.
	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de out/16.
Até 28/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/16 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 30/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de out/16 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 05/12	Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF – 5º bim/16 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Institutos de Previdência encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a out/16.
Até 12/12	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de nov/16 . Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês out/16 (balancetes conjuntos e isolados). Institutos de Previdência encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a out/16 .
	Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprio

SDG 04 de Dezembro de 2015.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL